

**ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2021**

**Objeto:** É a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de produtos químicos, para laboratórios de análises técnicas, das unidades da Diretoria Industrial do SENAI/PE, tudo conforme as quantidades e especificações técnicas contidas no Anexo I deste instrumento – Termo de Referência

**1 - ITEM 13:** Há descritivos, onde citam MRC e outros, apenas MR. Sendo esse item MR, por gentileza, poderia questionar se a rastreabilidade NIST os atenderiam? Precisa atender a ISO GUIDE 34? Poderia verificar também se a quantidade por embalagem de 200 mL será aceita?

**Resposta:** MRC deve atender plenamente a ISO GUIDE 34, Já para os padrões como Material de Referência (MR) devem atender ao critério de Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2), podem ser rastreável ao NIST. Quanto ao volume da embalagem, pode ser 200ml.

**2 - ITEM 14:** Por gentileza, podemos oferecer frascos de 500 mL?

**Resposta:** Pode.

**3 - ITEM 15:** Não comercializamos exatamente com a faixa de 50 NTU. O mais próximo seria 30 NTU, com a seguinte descrição: PADRAO FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 30NTU 100ML. A quantidade por embalagem também se difere. Por favor, a opção será aceita?

**Resposta:** Não será aceita. O método exige a concentração necessária é 50.

Recife, 17 de setembro de 2021  
Comissão Permanente de Licitação